

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2025

O **Ver. FERNANDO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Ferreira no dia 27 de março de 2025, às cidades de Rio Pardo e Santa Cruz do Sul - RS, para cumprir agendas previamente marcadas.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andreia Regina Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de fevereiro de 2025.

Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária